CÂMARA DE
FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ESTRELA BARROS

INDICAÇÃO Nº 1908-2025 –

Dispõe sobre o serviço de requalificação da Praça localizada na poligonal das ruas 6, 9, 10 e E (Conjunto Veneza Tropical), no bairro Parque Dois Irmãos.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, submeter à apreciação desta Casa, a Indicação adiante consignada, desde logo, com o respectivo projeto de lei, que uma vez aprovada pelos seus pares, será enviada ao Poder Executivo para seu retorno em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ____ DE _____ DE 2025.

Estrela Barros
Vereadora – PSD

Rua Doutor Thompson Bulcão, 830, Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60810-460, Fortaleza/CE – Gabinete 29 – E-mail: estrelabarrosce@gmail.com

CÂMARA DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ESTRELA BARROS

INDICAÇÃO Nº 1908-2025

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre o serviço de requalificação da Praça localizada na poligonal das ruas 6, 9, 10 e E (Conjunto Veneza Tropical), no bairro Parque Dois Irmãos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica requalificada a Praça localizada na poligonal das ruas 6, 9, 10 e E (Conjunto Veneza Tropical), no bairro Parque Dois Irmãos.

Parágrafo único. As disposições deste artigo devem garantir um novo projeto de paisagismo, com renovação de toda a iluminação, instalação de lixeiras e bancos, além da implantação de um parquinho infantil novo e uma estação de exercício físico.

Art. 2° Poderá o Poder Público celebrar contrato de parceria público-privada.

Art. 3° O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ____ DE _____ DE 2025.

Estrela Barros
Vereadora – PSD

Rua Doutor Thompson Bulcão, 830, Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60810-460, Fortaleza/CE – Gabinete 29 – E-mail: estrelabarrosce@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ESTRELA BARROS

JUSTIFICATIVA

A iniciativa visa melhorar a qualidade de vida dos moradores, proporcionando um ambiente mais saudável e agradável para todos.

A restauração de praças é um processo que visa revitalizar e melhorar esses espaços públicos, tornando-os mais atraentes, funcionais e seguros para a comunidade. Essa prática envolve uma série de intervenções, como a recuperação de áreas verdes, a instalação de mobiliário urbano, a melhoria da infraestrutura e a implementação de medidas de segurança.

A restauração de praças e parques traz uma série de benefícios para a comunidade e o meio ambiente. Além de proporcionar um ambiente agradável e propício para o lazer e o convívio social, esses espaços contribuem para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Um dos principais benefícios da restauração de praças é a promoção da saúde e do bem-estar. Esses espaços oferecem oportunidades para a prática de atividades físicas, como caminhadas, corridas e exercícios ao ar livre, contribuindo para a redução do sedentarismo e o combate ao estresse.

Além disso, a restauração de praças também tem um impacto positivo no meio ambiente. A recuperação de áreas verdes contribui para a preservação da biodiversidade, proporcionando abrigo e alimento para diversas espécies de plantas e animais. Além disso, esses espaços ajudam a reduzir a poluição do ar e a mitigar os efeitos das mudanças climáticas.

Dada à relevância da matéria, solicito aos nobres pares a aprovação do presente projeto de lei.

Estrela Barros
Vereadora – PSD

Rua Doutor Thompson Bulcão, 830, Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60810-460, Fortaleza/CE – Gabinete 29 – E-mail: estrelabarrosce@gmail.com